



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**ATOrd 0010964-39.2022.5.18.0007**  
AUTOR: JOHNATHAN RODRIGUES DO ROSARIO  
RÉU: ANDRE RICARDO FARIA II - GM GASTRONOMIA

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2f07c5c

Destinatário: ANDRE RICARDO FARIA II - GM GASTRONOMIA

Certifico que me dirigi à Rua 19-A, nº 26, qd. 56-A, It. 1, Setor Aeroporto, Goiânia, no dia 12.06.2024, às 11h, onde procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

- 1) Um televisor, tela plana, com 46 polegadas, marca LG em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliado em R\$ 750,00;
- 2) Um televisor, tela plana, marca Panasonic, com 46 polegadas, avaliado em R\$ 750,00.

Total das avaliações .....R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Certifico que após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens em mãos do Sr. Gustavo Moreira Ribeiro, Gerente, RG 3426129, SSP/GO, CPF 868.796.501-04, domiciliado na Rua 19-A, nº 26, Setor Aeroporto, Goiânia, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do(a) MM. Juiz(a), sob as penas da lei.

Certifico que intimei a executada para ciência da penhora e avaliação, bem como de que tem o prazo de cinco dias para embargos, na pessoa do Sr. Gustavo Moreira Ribeiro, gerente, que ficou de tudo ciente, recebeu a contrafé e após a sua assinatura na certidão de intimação.

GOIANIA/GO, 12 de junho de 2024  
**VALMIR OLIVEIRA DA MOTA**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal